

EXEMPLO ADITIVA
APRESENTA

DOC. LXXXII

Aprovado
[Signature]



Revisão 22/7/99

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II

Quanto ao documento nº 79 – Proposta de condições mínimas para funcionamento de um Seminário, encaminhadas pela JET.

Considerando-se a pertinência do assunto.

O Supremo Concílio da IPB, resolve aprovar o documento, com as seguinte alterações:

A) Quanto ao CORPO DOCENTE:

1) Titulação – Onde se lê, “Todos os professores deverão ter o grau de Mestre nas seguintes áreas e datas: 1.1 – Teologia Sistemática, Educação Cristã, Velho Testamento, Novo Testamento, História e Missiologia até fevereiro de 2001”, escreva-se: “até julho de 2002”.

Acrescentar o item 1.6, com a seguinte redação: “Os professores da área teológica deverão ter experiência pastoral de no mínimo 03 (três) anos”.

2) Dedicacão – Onde se lê, “Até fevereiro de 2001”, escreva-se: “Até julho de 2002”.

B) Quanto à BIBLIOTECA:

Onde se lê, “Com pelo menos 10.000 (dez mil) títulos atualizados, escreva-se: “Com pelo menos 5.000 (cinco mil) volumes atualizados, até julho de 2002”.

C) Quanto à INFRA-ESTRUTURA FÍSICA:

Onde se lê no item 2: “Biblioteca – área mínima de 150m²”, escreva-se: “Biblioteca – área mínima de 100m²”.

E) Quanto às CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Onde se lê, “Garantia de receita para manter as condições estabelecidas nos itens anteriores”, acrescente-se: “exceto quanto ao Diretor, Deão, Administrador e Professores”.

Sala das Sessões, 21/07/99

[Signature]
Rev. Sonivaldo Ch. [Signature]
[Signature]

A Comissão:

[Signature] [Signature]
[Signature] [Signature]

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II

Quanto ao documento nº 79 – Proposta de condições mínimas para funcionamento de um Seminário, encaminhadas pela JET.

Considerando-se a pertinência do assunto,

O Supremo Concílio da IPB, resolve aprovar o documento, com as seguintes alterações:

A) Quanto ao CORPO DOCENTE:

1) Titulação – Onde se lê, “Todos os professores deverão ter o grau de Mestre nas seguintes áreas e datas: 1.1 – Teologia Sistemática, Educação Cristã, Velho Testamento, Novo Testamento, História e Missiologia até fevereiro de 2001”, escreva-se: “até julho de 2002”.

Acrescentar o item 1.6, com a seguinte redação: “Os professores da área teológica deverão ter experiência pastoral de no mínimo 03 (três) anos”.

2) Dedicação – Onde se lê, “Até fevereiro de 2001”, escreva-se: “Até julho de 2002”.

B) Quanto à BIBLIOTECA:

Onde se lê, “Com pelo menos 10.000 (dez mil) títulos atualizados, escreva-se: “Com pelo menos 5.000 (cinco mil) volumes atualizados, até julho de 2002”.

C) Quanto à INFRA-ESTRUTURA FÍSICA:

Onde se lê no item 2: “Biblioteca – área mínima de 150m²”, escreva-se: “Biblioteca – área mínima de 100m²”.

E) Quanto às CONDIÇÕES FINANCEIRAS:

Onde se lê, “Garantia de receita para manter as condições estabelecidas nos itens anteriores”, acrescente-se: “exceto quanto ao Diretor, Deão, Administrador e Professores”.

Sala das Sessões, 21/07/99

A Comissão:

[Handwritten signatures]

*caiu
subst*

[Handwritten signature]

Emenda Aditiva
no Dec. LXXX

Aprovada
22/7/99

" Os professores de áreas teológicas deverão ter experiência, no caso de pastores de, no mínimo 3 (três) anos de ministério; em outros casos, de 3 (três) anos de formação na respectiva área de atuação. "

Sala das Sessões, 22/07/99
Lia P. Cabral

lil 207



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
XXXIV R. O. SC/198

(Handwritten initials)



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL 000079
DO BRASIL PROTOCOLO

DESTINO:.....

SUPREMO CONCÍLIO - 1998

COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO
TEOLÓGICA - II

(Handwritten signature)

PRESIDENTE

(Handwritten signature)
14/7/98

Da Junta de Educação Teológica

Proposta de "Condições Mínimas para Funcionamento de Seminário da IPB", em cumprimento à decisão da CE-SC-IPB.

São Paulo, 24 de abril de 1998.

Da: JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Ao: SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA
PRESBITERIANA DO BRASIL

ASSUNTO: Proposta de "Condições Mínimas para
Funcionamento de Seminário da IPB"

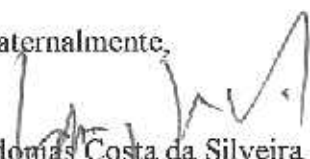
Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão da CE/SC, encaminhamos a proposta anexa de "Condições Mínimas para Funcionamento de Seminário da IPB" para a aprovação do colendo Supremo Concílio.

Este documento foi elaborado pela Junta de Educação Teológica em sua reunião do dia 3 de março deste ano, realizada em Belo Horizonte.

Sendo o que nos compete encaminhar, rogando as bênçãos do Senhor sobre a reunião do Supremo Concílio, subscrevemos.

Fraternalmente,


Adonias Costa da Silveira
Presidente da JET

"Condições Mínimas para Funcionamento de um Seminário da IPB"

A) CORPO DOCENTE:

- 1) Titulação - Todos os professores deverão ter o Grau de Mestre nas seguintes áreas e datas:
- 1.1) Teologia Sistemática, Educação Cristã, Velho Testamento, Novo Testamento, História e Missiologia até ~~fevereiro~~ ^{30/11/03} do ano 2003.
 - 1.2) Aconselhamento Pastoral, Teologia Contemporânea, Apologética e Homilética até fevereiro do ano 2003.
 - 1.3) Ética até fevereiro do ano 2005.
 - 1.4) Todas as demais matérias, de Cultura Geral, os Professores deverão possuir pelo menos graduação.
 - 1.5) Casos excepcionais serão decididos pela JET.
 - 1.6) *Os professores da área teológica deverão ter experiência pastoral de no mínimo 03 (três) anos.*
- 2) Dedicação - Até ~~fevereiro~~ ^{30/11/03} do ano 2004, todos os seminários terão pelo menos 04 (quatro) professores de tempo integral (TI), percebendo 40 (quarenta) horas por semana, sendo 20 (vinte) aulas por semana; as demais horas serão gastas em administração, pesquisa e produção acadêmica. Os demais professores estarão enquadrados em "hora aula" (HA), sendo no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 20 (vinte) aulas por semana.
- 3) Residência - Todos os professores de tempo integral deverão residir a menos de 100 (cem) quilômetros da sede do seminário.
- 4) Condições Físicas e Mentais - A admissão será exclusiva para Pastores ou membros de Igrejas Evangélicas, mediante atestado de sanidade física e mental, e anualmente proceder-se-á o mesmo exame, realizado por profissional(is) indicado(s) pela Juret.

B) BIBLIOTECA: ^{5.000} ^{volumes}
Com pelo menos 10.000 (dez mil) titulos atualizados. - *(até julho de 2002)*

C) INFRAESTRUTURA FÍSICA:

- 1) Salas de aulas - no mínimo 05 (cinco) medindo 48 (quarenta e oito) m²;
- 2) Biblioteca - área mínima de 150 m², *(100 m²)*
- 3) Recursos de Informática;
- 4) Sanitários;
- 5) Outras Salas - Secretaria, Gabinetes do Diretor, Deão, Administrador, Professores e Professores "TI".

D) CORPO DISCENTE:

Constituído pelos candidatos ao Sagrado Ministerio e outros alunos.

E) CONDICÕES FINANCEIRAS:

Garantia de receita para *manter* as condições estabelecidas nos itens anteriores, *reservado pto ao diretor, deão, administrador e professores.*

F) CONTEXTO REGIONAL:

Demanda discente com disponibilidade docente.

G) CURRICULO:

O mínimo aprovado pelo SC/IPB.